



UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA
FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 04 de julho de 2025, às 12h00, via Sherpany. **2. Presença:** Participaram da reunião Sr. Francisco Augusto Lassalvia, Sr. Daniel Bassan, Sr. Felipe Guimarães Geissler Prince, Sra. Zoe Rosalyn L'Esperance, Sr. Darryll Hendricks e Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva, Membros Titulares do Conselho de Administração ("CA") da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("UBS BB" ou "Companhia"). Da equipe de Secretaria de Governança, participaram as Sras. Aline de Alvarenga Saldanha, Luciana Oliveira e Carolina Mateus Peres. **3. Mesa:** A mesa foi composta pelo Sr. Francisco Augusto Lassalvia - Presidente; e pelo Sr. Daniel Bassan - Vice-Presidente e Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) **Tomar conhecimento sobre:** (i.i) Pedidos de renúncia apresentados por diretores da Companhia; e (i.ii) Pedido de renúncia apresentado por Diretor das entidades controladas UBS BB Holding Financeira S.A. ("UBS BB HF"), UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB CCTVM") e UBS BB Banco de Investimento S.A. ("UBS BB BI"). (ii) **Apreciar e deliberar sobre:** (ii.i) Eleição de Diretores da Companhia; (ii.ii) Autorização de voto para eleição de diretores na entidade controlada UBS BB CCTVM, a ser formalizada pela Assembleia Geral da controlada; e (ii.iii) Autorização de voto para eleição de diretor nas entidades controladas UBS BB HF e UBS BB BI, a ser formalizada pelas respectivas Assembleias Gerais das controladas. **5. Conhecimento:** Os membros do CA tomarão conhecimento dos seguintes temas: (i) Pedido de renúncia apresentado pelos seguintes Diretores da Companhia: **a)** Sr. BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE, Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025; e **b)** Sr. MARCELO SOUZA DIAS, Diretor de Operações da Companhia, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025. (ii) Pedido de renúncia apresentado, na presente data, pelo Sr. BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE, Diretor das entidades controladas UBS BB HF, UBS BB BI e UBS BB CCTVM. **6. Deliberação:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, os membros do CA da Companhia, por unanimidade de votos aprovaram: (i) A eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato que se estenderá até a posse dos que forem reeleitos ou substituídos pelo CA, em 2026, nos termos do Artigo 14º do Estatuto Social, registrando-se que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: **a)** Sr. FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 71530345 (SESP-PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.749.549-93, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, em substituição ao Sr. BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025. **b)** Sra. CARLA SARKIS TEIXEIRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do Título de Eleitor nº 011667482062 e inscrita no CPF/MF sob o sob o nº 665.522.731-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora de Operações da Companhia, em substituição ao Sr. MARCELO SOUZA DIAS, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025. A remuneração dos diretores eleitos seguirá as determinações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, referentes à remuneração global de seus administradores. Os diretores eleitos tomarão posse, mediante a assinatura do termo de posse lavrado forma da lei, no mandato vigente, iniciado em 28 de outubro de 2024, o qual, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei Federal 6.404/76 ("Lei das S.A."), se estenderá até a eleição da nova diretoria da Companhia e consequente investidura no cargo dos seus respectivos diretores. Os diretores eleitos têm pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicados a respeito de suas eleições, declararam, sob as penas da lei, que: **a)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **b)** atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **c)** indicam o endereço acima mencionado para efeitos do §2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações; e **d)** aderem às políticas internas da Companhia em vigor. (ii) A autorização de voto para eleição dos seguintes Diretores na entidade controlada UBS BB CCTVM, a ser formalizada pela Assembleia Geral da controlada: **a)** Sr. FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 71530345 (SESP-PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.749.549-93, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **b)** Sra. CARLA SARKIS TEIXEIRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do Título de Eleitor nº 011667482062 e inscrita no CPF/MF sob o sob o nº 665.522.731-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. (iii) Autorização de voto para a eleição do seguinte Diretor nas entidades controladas UBS BB BI e UBS BB HF, a ser formalizada pelas respectivas Assembleias Gerais das controladas: Sr. FERNANDO DE CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 71530345 (SESP-PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.749.549-93, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, em substituição ao Sr. BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025. **Assinaturas:** Presidente: Sr. Francisco Augusto Lassalvia; Vice-Presidente e Secretário: Sr. Daniel Bassan; Membros Titulares do CA presentes: Sr. Francisco Augusto Lassalvia, Sr. Daniel Bassan, Sr. Marco Geovanne Tobias da Silva, Sr. Felipe Guimarães Geissler Prince, Sra. Zoe Rosalyn L'Esperance e Sr. Darryll Hendricks. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de julho de 2025. **Assinaturas:** Presidente: Francisco Augusto Lassalvia, Secretário: Daniel Bassan. **Membros Titulares:** Francisco Augusto Lassalvia, Daniel Bassan, Felipe Guimarães Geissler Prince, Marco Geovanne Tobias da Silva, Zoe Rosalyn L'Esperance, Darryll Hendricks. Francisco Augusto Lassalvia - Presidente, Daniel Bassan - Secretário. JUCESP nº 295.190/25-5 em 12/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

